

# AFROS & AMAZÔNICOS



## QUILOMBOLAS DO TAMBOR: A HISTÓRIA E OS CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS OCACIONADOS PELA INTRUSÃO DE SUAS “TERRITORIALIDADES ESPECÍFICAS”

*Emmanuel de Almeida Farias Júnior\**

**Resumo:** Assiste-se neste início do século XXI na sociedade brasileira a uma crescente movimentação em torno da emergência de identidades coletivas. Em toda a região amazônica uma diversidade de agentes sociais tem se mobilizado identitariamente em torno de reivindicações referidas a fatos do presente tal como em outras regiões do país. A promulgação da nova Constituição Federal em 1988 facultou “condições de possibilidade” para mobilizações étnicas. Neste sentido, as classificações relativas aos denominados “caboclos” sofreram transformações profundas. Os agentes sociais a elas referidos passaram a reivindicar identidades étnicas, baseados em critérios político-organizativos que perpassam desde acontecimentos históricos de ruptura e transformação social até fatores que indicam uma “invenção de tradições”, ressemantizando os “mitos de origem”. Está em curso, portanto, um processo social de profunda ruptura com as classificações oficiais. No início do século XX, continuavam a chegar tanto no rio Negro, como em outros rios do Estado, trabalhadores vindos de outras partes do Brasil para trabalhar na produção da borracha. A essa altura, o mercado estava sendo aquecido pelo desenvolvimento industrial e posteriormente, pela chamada “segunda guerra mundial”. Nesse contexto, se inserem as “famílias negras” do rio Jaú e Igarapé Paunini que na primeira década do século XX chegam ao rio Jaú. O presente trabalho aborda as questões identitárias das comunidades de remanescentes de quilombo do Tambor e os conflitos socioambientais ocasionados pelas questões referentes à sua territorialidade.

**Palavras-chave:** Quilombolas do Tambor; Identidade étnica; Territorialidade; Conflitos socioambientais.

**Abstract:** At the beginning of the 21st century, there is a growing movement in Brazilian society in the emergence of collective identities. Across the Amazon region, a diversity of agents social organizations have mobilized themselves identitatively around claims referred to facts of the present as in other regions of the country. The promulgation of the new Federal Constitution in 1988 provided “conditions of possibility” for ethnic mobilizations. In this sense, the classifications related to the so-called “caboclos” have undergone profound transformations. The social agents referred to them started to claim identities ethnic, based on political-organizational criteria that range from historical events of rupture and social transformation to factors that indicate an “invention of traditions”, reshaping “myths” source”. Therefore, a social process of deep rupture with official classifications is underway. In the early twentieth century, workers continued to arrive both on the Negro River and on other rivers in the State, workers from other parts of Brazil to work in rubber production. At this point, the market was being heated by industrial development and later by the so-called “second war worldwide”. In this context, the “black families” of the Jaú river and Paunini Igarapé, who arrived in the Jaú river in the first decade of the 20th century, are inserted in this context. The present work addresses the identity issues of the communities of remnants of the Tambor quilombo and the socio-environmental conflicts caused by issues related to its territoriality.

**Keywords:** Quilombolas do Tambor; Ethnic identity; Territoriality; Socio-environmental conflicts.

### Introdução

Assiste-se neste início do século XXI na sociedade brasileira a uma crescente movimentação em torno da emergência

de identidades coletivas. Em toda a região amazônica uma diversidade de agentes sociais têm se mobilizado identitariamente em torno de reivindicações referidas a fatos do presente tal como em outras regiões do país. Podemos, assim, nos referir comparativamente e com certo acuro, a quilombolas, indígenas, faxinalenses, pomeranos, ciganos, ribeirinhos, seringueiros, unidades de fundos de pasto, afroreligio-

\* Professor Adjunto do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). Graduação (2006) em Ciências Sociais, Mestre (2008) em Sociedade e Cultura na Amazônia e Doutor (2016) em Antropologia pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM).



sos, artesãos do Arumã, pescadores tradicionais, piaçabeiros e peconheiros dentre outras identidades emergentes. Tais identidades combinam situações históricas, como no caso dos ciganos, com situações contingentes, do mesmo modo que articulam mobilizações de livre acesso aos recursos naturais e de garantia de direitos territoriais que asseguram sua reprodução física e social.

Na Amazônia, para ilustrarmos este processo real podemos nos referir inicialmente aos povos indígenas. Por muito tempo, certas etnias em franco processo de etnogênese (OLIVEIRA FILHO, 1999) foram designadas como “caboclos” ou em processo de “cabocliização”, de acordo com “interpretações clássicas” ou com “estudos de comunidade”, que privilegiaram a Amazônia. Podemos citar aqui os destacados trabalhos etnográficos de Charles Wagley e Eduardo Galvão<sup>1</sup>.

Do mesmo modo, podemos também mencionar os agentes sociais que se auto-definem como “remanescentes de quilombos”. Foram igualmente designados como “caboclos”, por interpretações de inspiração evolucionista, que os representavam como “tipos intermediários”. No caso dos “quilombolas”, referidos à denominada “comunidade” do Tambor, que aqui foi tomada como referência empírica para fins de pesquisa, estes agentes sociais foram designados de “nordestinos”. Na pretensão de classificá-los como estrangeiros à Amazônia e com isto ilegalizá-los, os gestores do Parque Nacional do Jaú elegeram uma nomeação intitulada a uma suposta origem geográfica que não amazônica. Tais referências podem ser encontradas no Plano de Manejo do Parque Nacional do Jaú (1998) ou ainda em trabalhos como o do historiador Victor Leonard (1999), que priorizaram a naturalidade. O último estudo priorizou a fala dos agentes que con-

1. Os livros “Uma comunidade amazônica: estudo do homem nos trópicos” (1977) de Charles Wagley e “Santos e visagens; um estudo da vida religiosa de Itá, Baixo Amazonas” (1976) e Eduardo Galvão.

trolavam a área há cem anos. Não atentou para os processos sociais e para as relações que substituíram as relações de patronagem da família Bezerra<sup>2</sup>.

Numa análise mais detida desta segunda situação, tem-se que as condições sociais a ela referidas foram anteriormente designadas de “comunidades negras rurais”. Examinando as implicações deste processo têm-se, segundo Almeida (2002), que tais agentes sociais, foram consideradas “situações especiais” na estrutura fundiária e assim era classificadas pela agência fundiária oficial. Segundo o autor, eram compreendidas pela agência oficial como exceção ou exotismo, sendo consideradas “fora do comum” e/ou “marginais”. Em virtude disto, segundo Almeida, essas situações compreendiam:

(...) uma constelação de situações de apropriação de recursos naturais (solos, hídricos, florestais), utilizados segundo uma diversidade de formas e com inúmeras combinações diferenciadas entre uso e propriedade e entre caráter privado e comum, perpassadas por fatores étnicos, de parentesco e sucessão, por fatores históricos, por elementos identitários peculiares e por critérios político-organizacionais e econômicos, consoante práticas de representações próprias. (ALMEIDA, 2002, p.45)

O autor destaca ainda que ao longo do período histórico de ocupação, que antecedeu à abolição formal da escravidão:

(...) os camponeses (ascendência escrava, seja africana ou indígena) foram “treinados” para lidar com antagonistas hostis, ou seja, para negar a existência do quilombo que ilegítimaria a posse, que ilegalizaria suas pretensões de direito (dominação jurídica de fora para dentro dos grupos sociais). Ao admitir que era quilombola equilibrava ao risco de ser posto à margem. Daí as narrativas místicas: terras de herança, terra de santo, terras de índio, doações, concessões e aquisições de terras. Cada grupo tem sua estória e construiu sua identidade a partir dela. (ALMEIDA, 1996a, p.17)

2. A família Bezerra funda sua primeira firma comercial a partir de 1907, sendo denominada “BEZERRA & IRMÃOS”, conforme o contrato comercial.



A promulgação da nova Constituição Federal em 1988 facultou “condições de possibilidade” para mobilizações étnicas. Neste sentido, as classificações relativas aos denominados “caboclos” sofreram transformações profundas. Os agentes sociais a elas referidos passaram a reivindicar identidades étnicas, baseados em critérios político-organizativos que perpassam desde acontecimentos históricos de ruptura e transformação social até fatores que indicam uma “invenção de tradições”, ressemantizando os “mitos de origem”. Está em curso, portanto, um processo social de profunda ruptura com as classificações oficiais.

### **De seringueiros a quilombolas – categorias sociais em transformação**

Como assegurou D. Frederico Costa (1909), a economia no rio Negro baseava-se principalmente na extração da borracha da hévea ou seringueira. Segundo os dados estatísticos, apresentados por Arthur C. Ferreira Reis (1977), o rio Negro era o que menos produzia, com relação ao rio Purus e Madeira, sendo que em 1900, o Purus produziu 5.520 toneladas.

Segundo Reis, o rio Negro, em 1900, produziu 512 toneladas, 521 em 1901 e 313 em 1902. Porém, tal fato podia ser explicado, de acordo com o Sr. João Bezerra Vasconcelos Filho (um dos herdeiros da empresa seringalista que atuava no rio Negro, na primeira metade do século XX, denominada e Bezerra & Irmão, posteriormente Bezerra, Irmãos & Companhia), da seguinte forma:

O Seringal nosso aqui era o seguinte, porque pra lá pro Alto Juruá, os seringais são na terra firme, então lá é de inverno a verão, o nosso aqui, é por tempo, aqui as terras são alagadiças, o fabrico aqui é de junho até dezembro [Seu João Bezerra, 81 anos, Novo Airão, 16-02-08].

Conforme Reis (1977), na extração do látex na Amazônia, do ponto de vista econômico, pode-se assinalar dois momentos distintos. O primeiro, a partir de 1850, com

o aumento da demanda de produtos manufaturados dos países industrializados. O segundo, com a segunda guerra mundial, inclusive com planos governamentais baseados em tratados internacionais para a produção do da borracha.

No referido livro, os conflitos com os povos indígenas estão diluídos no processo de exploração do látex. Os atos de brutalidade e violência contra os povos indígenas, no decorrer deste processo, são justificados pelo autor. Para Reis (1977), a unidade social, caracterizada pelo seringal, foi responsável pelo dito “progresso econômico”, pela libertação do “sertão Amazônico” da “barbárie” e pela expansão das fronteiras nacionais, inclusive com a anexação do Acre.

De acordo com a leitura de João Pacheco de Oliveira Filho (1988), podemos dividir em três grupos a literatura sobre os seringais na Amazônia:

- as monografias: que descreveram de modo global e privilegiaram fatores técnicos;
- os artigos e ensaios específicos: que enfatizam situações específicas, mas deixaram de lado o rio Solimões;
- os trabalhos de investigação histórica: se limitaram as “tradicional histórias ou interpretações do Amazonas”, ou seja, às periodizações ortodoxas.

Segundo o autor, todos esses textos, partiam do princípio “de que se devesse sempre avaliar a implantação da empresa seringalista a partir das descrições de como funcionavam os seringais do Acre ou do Madeira” (OLIVEIRA FILHO, 1988, p. 68). A partir dessas situações específicas eram elaborados modelos explicativos gerais que caracterizam, por muito tempo, a exploração da borracha na Amazônia.

Desta forma, para Arthur C. Ferreira Reis (1977), os seringais poderiam ser caracterizados pelos tipos sociais, tais como: “o patrão”, “o guarda-livros”, “o caixeiro”, “o toqueiro”, “o caçador”, “o brabo”, “o seringueiro”. Poderiam ser caracterizados



também pela estrutura cultural, resultante da interação social entre “indígenas”, “negros”, “caboclos” e “brancos”. O autor revela certo primordialismo quanto ao seu procedimento classificatório, ou seja, adota critérios pretensamente objetivos.

Podemos perceber a partir das análises realizadas por Oliveira Filho (1988), sobre a utilização da força de trabalho indígena nos seringais do rio Solimões, que o seringal como “unidade social”, não se trata de um modelo homogêneo, como faz crer Reis (1977). Para Oliveira Filho (ibidem), podemos falar de “diferentes modelos de seringal”, a partir dessa ideia, podemos assinalar também diferentes formas de atuação dos denominados “seringalistas”.

Como observaremos, a organização da empresa extrativa no baixo rio Negro, implantada pela família Bezerra, diferenciava-se dos modelos existentes no rio Purus e Madeira, bem como do rio Solimões, analisado por Oliveira Filho (1988). Neste caso o “barracão” estava situado na vila de Airão, assim como a sede comercial da firma. De acordo com o depoimento de um de seus descendentes, eles não possuíam residência e nem comércios nos seringais. Ali existiam somente as “colocações dos seringueiros”.

Outra distinção a ser feita, é que a produção da borracha no rio Jaú, afluente da margem direita do rio Negro, era realizada no período de verão. Mesmo assim, não findavam aí as relações de aviamento comercial entre “fregueses” e “patrões”. No período da entressafra em que cessava a produção de borracha, os “fregueses” se voltavam para a coleta de castanha, a extração de balata, sorva e pele de animais. O “freguês” podia se tornar, inclusive, um caçador de jacaré.

A família Bezerra, no entanto, exercia um rígido controle das vias de acesso ao rio Jaú. Para isso, segundo os agentes sociais designados como “fregueses” ou “seringueiros”, a família Bezerra contava com pessoas ditas de confiança, que se encarregavam em delatar a negociação da

produção da borracha feita por “fregueses” com os denominados “regatões”.

No baixo e médio rio Negro, os “patrões” estavam estabelecidos nas vilas e povoados, como Moura, Airão e Tauapesassú. A exploração da borracha foi consolidada pelas chamadas “firmas comerciais” que estabeleceram, assim, relações de patronagem, através de adiantamentos e controle de crédito. Esses “patrões” atraíam trabalhadores e os distribuíam pelos rios, nas chamadas “colocações”:

(...) o papai já veio por intermédio deles [“Bezerra & Irmãos”], sendo seringueiro dele, sabe... foi o tempo que ele foi cortar seringa com ele... e lá ele se casou com a mamãe e de lá ele não saiu mais, quer dizer, saia, mas só para comprar as coisas, comprar roupa, remédio, café mesmo. (Seu Manoel Bernardo, 66 anos, Novo Airão, 18-02-08)

A Família Bezerra, vinda do Estado da Paraíba, em 1900<sup>3</sup>, estabeleceu-se na sede de Airão, antiga Santo Elias do Jaú, para trabalhar com a comercialização da borracha, através do adiantamento e do fornecimento de gêneros alimentícios e de instrumentos de trabalho. Constituíram-se como “patrões” no baixo rio Negro, em rios como: Puduari, Carabinani e rio Jaú. Os Bezerra assumiram em Airão, tanto o poder econômico, quanto político. De acordo com o Sr. João Bezerra, descendente da empresa extrativista, sua família assumiu o poder, após assumir o negócio e a relações comerciais da família Viana, lembra ele do seu Marcos Viana.

A firma “Bezerra & Irmãos” durou até 1925. Neste ano, os sócios realizaram o “distrato” e firmaram outra empresa, denominada “Bezerra, Irmãos & Companhia”. De acordo com os “Contratos de Associação Mercantil” datados de 1907 e 1925, a empresa da família Bezerra estaria representada em Manaus, pelo Sr. Joaquim

3. A entrevista com o Sr. João Bezerra de Vasconcelos Filho, 81 anos, durante o trabalho de campo realizado em fevereiro de 2008, vieram quatro irmãos, que são eles: João Bezerra de Vasconcelos, Pedro Bezerra de Vasconcelos, José Bezerra de Vasconcelos e Francisco Bezerra de Vasconcelos.



Gonçalves de Araújo, através da firma “J. G. Araújo”.

Dessa forma, tanto no documento intitulado “Distrato por dissolução de sociedade” de 1925, quanto no contrato da nova fisionomia da empresa “Biserra & Irmãos”, a firma “Biserra, Irmãos & Companhia”, de 1925, há referências a terras, com a seguinte indicação: “exploração e direito de posse”, que se tratavam de concessões.

Tais terras de “exploração e direitos de posse”, referem-se a propriedades nos rios Puduari, Carabinani, Jaú, no Baixo Rio Negro, para a exploração de castanha e borracha, onde se tem construído benfeitorias. Contudo, os contratos referem-se ainda, as propriedades denominadas contratualmente como “bens de raiz” que se constituem também de seringais e castanhais.

As relações comerciais da família Bezerra iam além dos rios Carabinani, Puduari e Jaú. De acordo com depoimento do Sr. João Bezerra, elas se estendiam aos rios Unini, Jauaperi, Jufari, Cheruini e rio Branco. Os produtos por ele negociados não se limitavam a castanha e borracha. Segundo o entrevistado, a firma de sua família também comercializava piaçava, breu, além de couros de animais, como o do jacaré.

O rio Jaú, no Baixo rio Negro, esteve durante toda a primeira metade do século XX, esteve quase que exclusivamente sob o domínio da família Bezerra. Além das 12 propriedades declaradas por ele, entre castanhais e seringais, eles possuíam “fregueses” distribuídos ao longo do rio. Excepcionalmente as terras reivindicadas pelas famílias dos Savedra, do Sr. Jacintho e do seu sobrinho, o Sr. José Maria, e do Sr. Isídio<sup>4</sup>.

4. Conversa com o Sr. Valdir Savedra, sua família descende de chineses que vieram morar no rio Jaú, lá se estabelecendo. Quanto ao Sr. Jacintho, este é identificado por um descendente da família Bezerra como sendo o primeiro “preto” a se estabelecer no Jaú, sendo seguido por seu sobrinho, o Sr. José Maria, e pelo Sr. Isídio.

### “No tempo do patrão”<sup>5</sup>: os fregueses da família Bezerra

A partir do final do século XIX e toda a primeira metade do século XX, o comércio da borracha no rio Negro, era regulado por uma série de “firmas comerciais”, entre elas a “Bezerra, Irmãos & Companhia”. As referidas firmas reproduziram o sistema de aviamento de mercadorias, que mantinham dependentes os denominados “fregueses”. Tal sistema foi largamente praticado no Amazonas.

A relação “patrão-freguês” era reproduzida em níveis variados da interação durante as transações comerciais. Tanto os descendentes da família Bezerra se representam como “fregueses” da empresa “J.G.Araújo” (grande firma do Amazonas), quanto os denominados “seringueiros” no rio Jaú como “fregueses” da firma da família Bezerra.

Com a intensificação do processo de exploração da borracha e de outros produtos extrativistas e de origem animal, as elites locais de comerciantes e “patrões” passaram a ocupar os afluentes do rio Negro. Tais empresas provocaram inúmeros conflitos com povos indígenas que habitavam esses rios. Têm-se relatos extensos de aludidos “ataque de índios”<sup>6</sup> e “massacres de índios” nas vilas de Moura, Airão e nas proximidades de Tauapessassú. Tão farto são os relatos das represálias aos indígenas em um tom de “guerra justa” para justificar o genocídio.

Os constantes conflitos com os Jauaperis (Waimiri-Atroari) não permitiram que eles fossem compulsoriamente conduzidos aos seringais e piaçabais do rio negro. Ao contrário, eles foram impelidos pelas elites locais (“seringalistas e patrões”), para o interior de suas terras, a fim de explorarem os diversos ramos da indústria

5. Expressão utilizada durante entrevista pelo Sr. Marcolino, 83 anos, no trabalho de campo realizado em Novo Airão, em fevereiro de 2008.

6. Coleção de Relatórios de Presidente de Província de 1852-1889. In: Governo do Amazonas – Secretaria de Cultura. Documentos da Província do Amazonas: legislação e relatórios, 1852-1859. Cd-Rom, vol. 2.



extrativista. As “correrias” eram realizadas, neste sentido, para afastar o “obstáculo” aos interesses de “seringalistas”.

A família Bezerra exercia o controle sobre as relações comerciais no rio Jaú. Mesmo as poucas famílias que não eram “freguesas” e não vendiam sua produção de borracha para a família Bezerra, não podiam negociar com regatões, tinham que vender a produção em Manaus. A relação “freguês-patrão” era regulada pela aludida exclusividade do “patrão” sobre o produto do trabalho do “freguês”.

Com relação às atividades agrícolas, poucas famílias a mantinham, como a produção de farinha. Com a intensificação da produção da borracha, muitos “fregueses” passaram a cortar seringa mesmo no inverno, com as estradas alagadas. Uma dessas famílias era a do Sr. Jacinto, filho do Sr. José Maria e morador do “Rio dos Pretos”. Como veremos, sua família possuía relativa autonomia produtiva em relação aos outros moradores do rio Jaú:

(...) aquele lá era o Rio dos Pretos, eles não entravam lá não, que sabiam que lá era nosso, na teimavam de entrar não, só ia gente lá, porque para cá, naquele tempo, para ai para o Alto Jaú, era pouca gente que plantava roça, era só na seringa, de inverno a verão, ai faltava farinha, eles sabiam que lá tinha, ai eles iam lá para comprar um tanto de farinha, dois, até o patrão chegar, iam bater lá onde nós morávamos. (Seu Jacinto, 74 anos – 1º tesoureiro da Associação de Moradores Remanescentes de Quilombo da Comunidade do Tambor – Novo Airão, 19-02-08)

Conta-nos o Sr. Jaço, que o Sr. Isídio entrou no igarapé Paunini junto com o Sr. José Maria, e quando lá se estabeleceram, passaram a explorar lados opostos do igarapé o Sr. José Maria trabalhava com borracha e o Sr. Isídio com castanha. No entanto, a família do Sr. Jaço não fazia parte dos fregueses da família Bezerra. Ao contrário do Sr. Isídio, que mantinha relações comerciais com a firma “Bezerra & Irmãos” antes de ir trabalhar no igarapé Paunini.

De acordo com os outros filhos de Sr. José Maria e de Dona Otilia, “não tinha

esse negócio de patrão, nem nada não, ele mesmo comprava a mercadoria, comprava a mercadoria de muito, muito mesmo, não tinha patrão não” [Dona Carita José dos Santos, 69 anos, Novo Airão, 19-02-08]. Mas com a volta do Sr. José Maria para Sergipe, a família teve que estabelecer outras relações comerciais, seja com a firma Bezerra, ou posteriormente a ela, com os chamados “regatões”.

Não ser “freguês”, significava ter relativa autonomia. Pois a empresa extrativista reconhecia do domínio dessas famílias sobre a terra. Porém, o controle das relações comerciais no rio Jaú era regulado pela firma Bezerra. Percebemos, ainda, a representação feita pelos ditos “pretos” do “Rio dos Pretos”, com relação à família Bezerra:

(...) o coronel João Bezerra era bravo, eu conheci o coronel João Bezerra, era coronel... mas não mexiam com eles não, eram poucas as famílias que os Bezerra não mexiam, do tio Jacinto, do meu pai, dos Savedra, do menino ali, bem pouco, o resto, tudo era dos Bezerra e se acabou em nada, se acabou em nada. (Seu Marcolino, 83 anos, Novo Airão, 21-02-2008)

O reconhecimento da dominialidade pelos denominados “patrões” também marcava diferenças étnicas. Tais diferenças serão explicitadas no momento em que o “seringalista” refere-se ao igarapé Paunini como “Rio dos Pretos”, para indicar a residência da família do Sr. José Maria e da família do Sr. Isídio.

Contudo, os denominados “pretos” viam buscando meios de garantir a segurança territorial. Tal observação pode ser feita, em um levantamento realizado em 20 de junho de 1988, pelo Instituto de Terras e Colonização do Amazonas (ITERAM)<sup>7</sup>. Consta no referido levantamento, propriedades registradas em nome do Sr. Jacintho Luiz de Almeida, no médio rio Jaú, intituladas: Arpão e Capella, a jusante do “Rio dos Pretos”.

7. Plano de Manejo do Parque Nacional do Jaú (1998), o referido levantamento foi intitulado “Levantamento de Títulos e Registro nos municípios de Novo Airão e Barcelos, na área do Parque Nacional do Jaú”.



## A desagregação da empresa extrativista

Em 1925, as propriedades declaradas pela família Bezerra correspondentes a seringais e castanhais, de acordo como o contrato da firma “Bizerra, Irmãos & Companhia”, somavam 21 propriedades, sendo doze no rio Jaú, oito no rio Carabinani e uma no rio Puduari. Nessa Altura a família Bezerra já exercia o controle do rio Jaú. Tal controle perdura até a década de 1970, aproximadamente.

Durante a atuação da firma da família Bezerra, o rio Jaú esteve fechado para a ação de comerciantes externos, os denominados regatões. Todo o sistema de aviação era através das firmas da família Bezerra, a “Bezerra & Irmãos” (1907-1925) e a “Bezerra, Irmãos & Companhia” (1925-1974). A cronologia que encerra as atividades da firma é fornecida por um de seus descendentes, o Sr. João Bezerra.

Segundo o Sr. João Bezerra, a fase que ele considera a final da empresa de sua família, ele declara possuírem propriedades em vários afluentes do rio Negro, tal como o rio Jauaperi. Contudo, com o final da empresa, tais propriedades foram vendidas pelo seu tio Francisco, que tinha assumido o controle da firma após a morte dos outros irmãos.

Como temos observado, a desagregação da empresa extrativista não decorre da falência da produção de borracha. Apesar de este produto ser apontado como a maior fonte de renda, a firma da família Bezerra, já havia se adequadado ao comércio de outros produtos extrativistas. Tais como a castanha, a piaçava, o cipó titica, o cipó timbó, breu, além de pele e/ou couro de animais.

Com o controle do rio Jaú enfraquecido e a desagregação da empresa extrativista, emergem outros agentes sociais, o denominado “regatão”, objetivando a mediação das relações comerciais. O “regatão” surgirá com relativa força, assumindo a relação “patrão – freguês”. Tais relações eram, contudo, mais flexíveis, em relação à empresa extrativista.

Quando o herdeiro da empresa extrativista se refere aos antigos “fregueses”, como “(...) libertos, trabalhavam com um, com outro, não tinha aquele patrão certo” [Seu João Bezerra, Novo Airão, 16-02-08], tem-se um momento chave para os desdobramentos das relações sociais no rio Jaú.

Atribui-se ao “regatão”<sup>8</sup> a carga de “libertador” do rio Jaú, como agente que finda por quebrar o monopólio da empresa extrativista. Dessa forma, os denominados “seringueiros” passaram a negociar com vários comerciantes ao mesmo tempo, seja vendendo os produtos extrativistas, ou seja, vendendo os produtos resultantes de atividades agrícolas, como a farinha. Diferente do “tempo dos Bezerra”.

Neste sentido, os agentes sociais tecem as recordações com relação à entrada do “regatão”, que rompe com uma relação de exclusividade e de controle das relações comerciais no rio Jaú.

O agente social denominado “regatão” passou a atuar de forma oposta a empresa extrativista. Pois não expropriavam os antigos “fregueses” da firma Bezerra do direito de continuarem na terra, ao contrário, estavam muito mais interessados no produto produzido por eles. Tais relações superavam os fins meramente comerciais.

E estabeleceram, para além das relações comerciais, uma série de outras relações sociais, tais como compadrio, parentesco, afinidade, e rituais de coesão social, dentre elas obrigações em rituais religiosos. Contudo, o “regatão” se constituiu de forma heterogênea no rio Jaú.

Mesmo com o controle da família Bezerra, o “Rio dos Pretos”, como indicamos, já possuía certa autonomia com relação à comercialização dos produtos extrativistas e agrícolas. Durante o processo de desagregação da empresa extrativista, esses agentes sociais passaram a se firmar como comerciantes, denominados de “regatão”,

8. Na literatura dedicada ao processo de exploração da Borracha, o denominado “regatão”, comumente lhe atribuem características negativas e pejorativas.



estabelecendo, até mesmo, relações de patronagem, como é o caso do Sr. Maurício, filho do Sr. José Maria.

Toda a produção era comercializada livremente, agora, sem as restrições da firma Bezerra. O “Rio dos Pretos” permanecia sob o controle das famílias do Sr. José Maria e do Sr. Isídio. Tal domínio era reconhecido pelos agentes sociais, com os quais eles interagiam, tais como “regatões”, “fregueses”, e mesmo os descendentes da firma Bezerra.

Portanto, a relação com os denominados “regatões” foi menos tensa, do que a que se observa no período em que o rio Jaú foi controlado pela empresa extrativista. Isto se dava em decorrência do afrouxamento da regra em que se apoiava a aludida exclusividade reivindicada pelo “patrão” nas relações comerciais.

#### **“O Rio dos Pretos”: A visão dos herdeiros da empresa extrativista**

No início do século XX, continuavam a chegar tanto no rio Negro, como em outros rios do Estado, trabalhadores vindos de outras partes do Brasil para trabalhar na produção da borracha. A essa altura, o mercado estava sendo aquecido pelo desenvolvimento industrial e posteriormente, pela chamada “segunda guerra mundial”.

Nesse contexto, inserem-se as “famílias negras” do rio Jaú e igarapé Paunini que na primeira década do século XX chegam ao rio Jaú. Segundo os depoimentos de seus descendentes, como também dos descendentes da empresa extrativista, sabemos que o Sr. Jacintho Luiz de Almeida foi um dos primeiros a se estabelecer no rio Jaú:

(...) a história desses pretos, que eu tenho conhecimento. Lá o preto, porque entrou muitos pretos lá dentro, tinha um que trabalhava ao lado da caixa, como é que é... trabalhava com meu tio lá, ele era embarcação dele lá chamavam pra ele Pedro Lauriano, e fora ele tinha outros pretos, tinha o seu Simão, o seu Isídio, vieram de lá eu não sei de onde, eu sei que apareceu o Seu Jacinto, esse Jacinto, em 1915 ele veio pra lá (...). Então desde esse tempo ficou justamente como o nome de “Rio

dos Pretos”, quer dizer o rio Paunini entregue a eles e ninguém invadiu até hoje. (Seu João Bezerra, 81 anos, Novo Airão, 16-02-08)

A consolidação do território referente ao “Rio dos Pretos” ocorre paralelamente ao crescimento da empresa extrativista. O referido território envolve tanto o “Rio dos Pretos”, ou igarapé Paunini, quanto às áreas estabelecidas no rio Jaú. Referentes ao Sr. Jacinto, a família do Sr. Isídio, como ainda, a localidade conhecida como “Tambor”.

#### **“O Rio dos Pretos”: A visão dos “pretos”**

De acordo com os herdeiros do Sr. José Maria, este não teria “entrado” sozinho no Paunini, o Sr. Isídio Caetano teria trabalhado com ele. O Sr. João Bezerra relata na entrevista que o Sr. Isídio já estava em Airão e atribui a exploração do Paunini ao Sr. José Maria. Mas segundo a Dona Evangelina, filha do Sr. José Maria, o Paunini foi “dividido” ao meio, seu pai trabalhava de um lado e o Sr. Isídio de outro.

Apesar do não-consenso entre os depoimentos, os que narram a participação do Sr. Isídio, narram como uma grande feito, a primeira incursão dele e do Sr. José Maria ao Paunini. Tal feito se constitui na subida do igarapé Paunini (posteriormente Rio dos Pretos) até a sua cabeceira. Tal feito foi mantido pelo Sr. José Maria, que antes de retornar para Sergipe para resolver problemas decorrentes da morte de sua mãe, alojou sua família próximo à cabeceira.

Dona Maria Benedita, relaciona, no entanto, a chegada de seu pai e do Sr. José Maria a uma área “inexplorada”, ou seja, era “bruto”. Porém, ela trás a discussão para o campo político, para afirmar o seu direito frente ao Estado e a unidade de conservação implantada sobre seus territórios coletivos no início da década de 1980.

Neste momento, já se tinha consolidado o domínio dos denominados “pretos” sobre o Rio dos Pretos. As relações envolvendo a exploração econômica do mencionado rio, passavam diretamente pelas famílias referidas ao Sr. José Maria e ao





Sr. Isídio. Sem as suas autorizações, não entrava, nem a firma Bezerra e nem os “regatões” e “patrões” que se estabeleceram no rio Jaú após a desagregação da empresa extrativista.

Apesar do controle exercido pela empresa extrativista, os agentes sociais referidos ao “Rio dos Pretos”, mantinham-se autônomos em relação ao sistema de aviamento praticado pelo “patrão”. Durante mesmo o período desagregação da empresa seringalista, os ditos “pretos” passaram a se estabelecer como “patrões”. As atividades agrícolas, extrativistas, como também sua comercialização, eram praticadas a revelia da firma Bezerra.

Essa autonomia mantida no Rio dos Pretos e no rio Jaú, acompanhou o processo de exploração econômica neste segundo rio. As atividades econômicas desenvolvidas por eles, eram as mesmas desenvolvidas pelos “fregueses” da empresa extrativista. Após a falência da mesma e a expansão das relações dos denominados “pretos”, eles passaram a se localizar em pontos diferentes do rio.

De acordo com as análises realizadas por Alfredo Wagner Berno de Almeida (2002), a família é tida como uma unidade de produção, e, “tal sistema de produção mais livre e autônomo, baseado no trabalho familiar e em formas de cooperação simples entre diferentes famílias” (ALMEIDA, 2002, p.51), “quilombo” hoje, para o autor, perpassa pelo entendimento do sistema econômico intrínseco a essas unidades familiares, que produzem concomitantemente para seu consumo e para diferentes circuitos familiares.

A designação do igarapé Paunini, enquanto Rio dos Pretos, não tinha, contudo, uma receptividade positiva, o próprio termo “preto” era considerado negativo, como uma ofensa. Segundo Dona Francisca<sup>9</sup>, o termo “preto” era muitas vezes substituído

9. Conversa durante o trabalho de campo em Novo Airão, realizado em outubro de 2007.

por “moreno”, este termo se constituía de certa forma, mais amigável.

O termo “preto” é usado em um primeiro momento por seringalistas e seus descendentes, com também por outros agentes que transitavam pelo rio Jaú, num tom primordial, para indicar a “presença negra” no rio Jaú e igarapé Paunini. A partir da mobilização étnica dos agentes sociais que atualmente se autodefinem como “remanescentes de quilombo” houve uma politização do termo “preto”, como também do “Rio dos Pretos”.

Apesar da designação “preto” constituir-se em uma autodefinição, é utilizada com menos frequência pelos agentes sociais. O termo “preto”, não é de uma só posição, com relação à fala, tanto o faz regatões, seringalistas e seus descendentes, quanto às atuais lideranças quilombolas:

Rio dos Pretos, porque lá só morava mais era preto né, ai chamavam Rio dos Pretos... o regatão que passava, “esse ai é o Rio dos Pretos”. Porque Rio dos Pretos, naquele tempo, querendo dizer Rio dos Pretos, para ele tava desclassificando, desclassificando a gente que era preto, para não chamar moreno, que era uma coisa... chamava preto, não é que nem hoje em dia, porque antigamente, era uma desclassificação chamar Rio dos Pretos, hoje em dia não, hoje em dia é uma classificação, porque somos pretos mesmo, somos neguinho, é negro. (Seu Jacinto, 74 anos – 1º tesoureiro da Associação de Moradores Remanescentes de Quilombo da Comunidade do Tambor – Novo Airão, 19-02-08)

Tal ato de fala constitui-se num “ato de política”, na medida em que ela se coloca diante do outro, ou diante dos aparatos de Estado. A fala do Sr. Jacinto esclarece, neste sentido, a apropriação do estigma negativo, da “desclassificação”, e transforma-o em um instrumento de luta política.

A reivindicação de uma “exclusividade negra” é um argumento político. De acordo com os depoimentos dos descendentes do Sr. José Maria e do Sr. Isídio, foram estabelecidas inúmeras relações, entre elas, podemos mencionar as relações matrimoniais. Apesar de não haver uma



regra fixa para o casamento, observa-se a aproximação, senão no primeiro casamento, mas no segundo, entre os filhos do Sr. José Maria e a do Sr. Isídio.

Dona Maria Benedita narra seu primeiro casamento com um “branco”, que teria vindo para o Jaú para trabalhar na borracha para a firma Bezerra. Segundo ela, eles teriam tido problemas, “ele falou para o papai para casar comigo, o papai falou: com a minha filha você não casa não, você é branco, você vai maltratar a minha filha, minha filha é preta, deixe a minha filha de mão” (Dona Maria Benedita [Dona Bibi], 84 anos, Novo Airão, 27-02-2008).

Segundo Dona Evangelina<sup>10</sup>, as três filhas do Sr. Isídio, acabaram ficando viúvas do primeiro casamento, elas casaram com seus irmãos, “eram três irmãos com três viúvas, três irmãs”. A partir desses casamentos, constituiu-se uma grande rede de parentesco. Muitas das obrigações atribuídas a ela implicavam em atividades econômicas.

Embora não houvesse regras de casamentos fixas e rígidas. Observamos que, em alguns casos, o casamento das filhas implicava na conversão de cunhados e genros em “fregueses”. Não se tratava, no entanto, de uma relação meramente econômica entre cunhados, ou entre sogro e genro. Significa, segundo o Sr. Pedro Paixão, “fazer parte da família”.

Enfim, tais fatos relacionados à história dos denominados “pretos do Paunini” que habitam a confluência do Rio dos Pretos com o rio Jaú foi ignorada por medidas preservacionistas que visaram à criação de uma Unidade de Conservação de Proteção Integral. Esta UC’s constitui-se enquanto uma “situação social de conflito” entre os quilombolas e a política ambiental.

### **A dinâmica social do conflito**

O Parque Nacional do Jaú foi criado abruptamente pelo Decreto nº. 85.200,

10. Entrevista do dia 23-02-08, durante a realização do trabalho de campo em Novo Airão.

de 24 de setembro de 1980, com área de 2.272.000 ha. Tal medida visava à proteção da natureza da “interferência” antrópica. Tais fundamentos estão inscritos em ideologias que imaginam meios naturais intocados pela mão humana, essas medidas acabam por coisificar “tipos ideais” de “natureza”, já que podemos compreender a natureza como uma construção social. Tem-se ainda, que os grupos que viviam na área foram ignorados. De acordo com o Art. 2 do referido decreto, o PARNA JAÚ têm por finalidade:

Art. 2º O Parque Nacional do Jaú tem por finalidade precípua a preservação dos ecossistemas naturais englobados contra quaisquer alterações que os desvirtuem, destinando-se a fins científicos, culturais, educativos e recreativos. (BRASIL, DECRETO Nº. 85.200, 1980)

Com a instalação da base de fiscalização na foz do rio Jaú, em 1985, e a presença dos agentes do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal-IBDF, posteriormente IBAMA, intensificaram-se as fiscalizações. Da mesma forma, estabeleceram uma série de restrições/proibições, quanto ao uso dos recursos naturais, como a caça, a pesca, a agricultura, a coleta e o extrativismo vegetal. Ocasionalmente situações de conflito entre o modelo proposto de UCs e as formas de uso dos recursos pelos denominados “povos e comunidades tradicionais”, que passaram a ser regulamentadas, inspecionadas, restringidas ou aprovadas pelo órgão gestor da UCs através de “planos de manejo” e “instruções normativas”. As atividades agrícolas e extrativas teriam que passar pelo crivo burocrático. As dificuldades impostas por essa “nova” realidade ocasionaram o deslocamento compulsório de várias famílias.

De acordo com o “Plano de Manejo do Parque Nacional do Jaú” (1998), a proposta de criação da UCs que resultou no PARNA JAÚ, estava apoiada em estudos que analisavam a “distribuição geográfica de organismos segundo a “Teoria dos Refúgios” (...) influenciando o IBDF (...) que resolveu considerar as áreas dos refúgios



já indicadas como prioritárias na seleção de áreas para a conservação” (IBAMA/FVA, 1998, p. 4).

Segundo Barreto Filho (1997), os “critérios de avaliação” indicados pela “Declaração de Significância”, apresentada no relatório da expedição ao rio Jaú realizada em 1977 pelo Departamento de Ecologia do INPA, contrapõem à relevância de fatores que indicam a preservação do meio natural contra os que indicam a relevância social e cultural considerado inadequado.

Segundo Barreto Filho (1997), este relatório indicou como área para a conservação toda a bacia do rio Jaú, da nascente a foz, no entanto, o que se chamou de “Descrição da atual situação” indicou a modificação na categoria da UCs, considerando uma aludida relevância turística da “região”<sup>11</sup> por estar próximo a Manaus e devido as belezas cênicas da “região” do PARNA JAÚ.

O start das políticas ambientais no Baixo Rio Negro objetivando a criação de UCs de Proteção Integral, se nos apoiarmos em Barreto Filho (2001), observamos que se insere num contexto mais amplo, como o *Regional Project on Wildlands Management* que objetivava o aumento de áreas protegidas para a America Latina. Tais políticas ambientais tiveram seu inicio ainda durante o regime militar, segundo o autor, “verifica-se, um grande progresso de medidas conservacionistas, tanto administrativas quanto jurídicas, ao tempo do governo Figueiredo, o último do regime militar” (BARRETO FILHO, 2001, p. 160). A década de 1974 a 1984 pode ser defini-

11. Bourdieu, o que está em jogo em relação à noção de “região”, é, sobretudo, a definição legítima. Segundo o autor, a “região” é uma representação, e seus limites são atribuídos socialmente, onde ele nota que a uma disputa para a definição legítima dos limites. A “natureza”, sendo um produto natural, o autor critica a idéia de refúgios, de “fronteiras naturais”. Para Bourdieu, “a fronteira nunca é mais do o produto de uma divisão que se atribui com maior ou menor fundamento na ‘realidade” (BOURDIEU, 2005, 114). Citando Reboul, “Nada há, men mesmo as “paisagens” ou os “solos”, caros aos geógrafos, que não seja herança, quer dizer, produtos históricos da determinante social” (REBOUL, 1977, p, 17-18 apud BOURDIEU, 2005, p. 114).

da como “a década de progresso para os parques nacionais e áreas protegidas sul-americanos” (Wetterberg et alii 1985 apud BARRETO FILHO, ibid.).

Como foi mostrado anteriormente, até a segunda década do século XX, o rio Jaú era controlado pela família Bezerra, de cuja relação de propriedades dentro do rio, constam barracões, seringais e castanhais<sup>12</sup>. Com o enfraquecimento da empresa extrativista e do controle exercido pela família Bezerra, passam a percorrer o rio os agentes denominados em grande parte da Amazônia como “regatões”. Que por sua vez assumiram o controle do comércio e também estabeleceram relações de patronagem não-permanentes que poderiam ser renovadas ou não a cada safra e/ou colheita.

De acordo com os depoimentos, das famílias entrevistadas, este era o único meio de acesso a produtos industrializados ou mesmo farmacêuticos em troca da produção extrativa ou agrícola. Além das relações estritamente comerciais, estes agentes sociais integravam também as redes de relações sociais através do parentesco e do compadrio. Após a instalação da base de fiscalização, os “regatões” passaram a ser impedidos de entrar no rio Jaú:

Nós vivíamos no Jaú, trabalhávamos nisso: era borracha, sova, seringa, balata e depois que chegou o IBAMA, alias, primeiramente o IBDF, modificou tudo, tiraram os regatões todos de lá, então isso dificultou a vida de quem não tinha barco, como eu. Vivemos ainda lá uns tempos... Nós passamos uns tempos lá depois do IBAMA, depois dessa dificuldade de tirarem todos os regatões, a gente saiu, porque do que a gente ia viver, nos tínhamos farinha, nós tínhamos cará, batata, macaxeira, de um tudo de plantação, mais faltava medicação que não tinha, ai a gente tinha que procurar um rumo (...). Dona Albertina Ribeiro de Araújo, 63, Novo Airão, 20-10-2006

12. O documento intitulado “Contrato de sociedade mercantil” (1925), firmando um novo contrato, substituindo a antiga firma Bezerra & Irmão (com contrato firmado em 1907) pela Bezerra, Irmão & Companhia.



Com relação a tal problema, a designação “ex-morador” envolve parte da “comunidade” do Tambor. Compreende aquelas famílias que foram deslocadas e que se encontram residindo na periferia da cidade de Novo Airão. Atualmente se autodefinem tanto como “ex-moradores”, quanto como “remanescente de quilombo” e encontram-se organizados na Associação dos Remanescentes de Quilombo de Novo Airão e igualmente na Comissão dos Ex-Moradores do Parque Nacional do Jaú<sup>13</sup>. O duplo pertencimento associativo remete a uma única identidade.

No entanto, “ex-morador” torna-se uma autodefinição daqueles agentes sociais deslocados em decorrência da implantação de tal política ambiental, mas verificamos a partir de observações diretas<sup>14</sup> que esta designação pode ser interpretada como constituindo-se, segundo Almeida (1994, 2006a), em uma “unidade de mobilização”<sup>15</sup>, em que se entrelaçam autodefinições, tais como “quilombolas” e “ribeirinhos”, e ainda “artesãos”, “pescadores” e “agricultores”, que antes de estarem referidos às atividades econômicas, tornaram-se identidades coletivas, objetivadas em movimentos sociais.

Este evento constitui para nós uma possibilidade de reflexão sobre a “judicialização” (SANTOS, 2008) dos “conflitos sócio ambientais”, especificamente aqueles decorrentes dos impactos causados pela implantação de políticas ambientais, através da criação de “Unidades de Conservação de Proteção Integral”<sup>16</sup>, estabelecendo

13. Notas do trabalho de campo (outubro de 2006 e fevereiro de 2008) estes agentes sociais encontram-se articulados também no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Novo Airão e na Colônia de Pescadores Z-34.

14. Notas do trabalho de campo (outubro de 2006).

15. Almeida (2006a, p. 25) define como sendo a “aglutinação de interesses específicos de grupos sociais não necessariamente homogêneos, que são aproximados circunstancialmente pelo poder nivelador da intervenção do Estado – através de políticas desenvolvimentistas, ambientais e agrárias – tais como as chamadas obras de infra-estrutura que requerem deslocamento compulsório”.

16. Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, instituído pela Lei nº 9.985, de 18 de julho de

legalmente conflitos entre os denominados “povos e comunidades tradicionais” e as UCs. Contudo tais conflitos ocasionaram o deslocamento compulsório de mais de uma centena de famílias.

A criação e implementação de uma unidade de proteção integral sobre as “terras tradicionalmente ocupadas”, gerou uma série de situações de conflito. De acordo com os depoimentos registrados durante os trabalhos de campo realizados em Novo Airão, podemos identificar quatro consequências decorrentes da implantação de tal política ambiental:

A primeira foi a rápida alteração nos modos de vida dos entrevistados<sup>17</sup>. O gestor da UCs passou a exercer um rígido controle das atividades econômicas praticadas, tanto as agrícolas, como as extrativistas. Passaram a depender da regulamentação externa. Suas práticas tradicionais passaram a configurar infrações com punições previstas na lei.

O *modus operandi* da elaboração vertical das políticas ambientais implantadas no Brasil, durante e após o regime militar, fez com que se consolidassem práticas autoritárias de controle. Esse controle visava doutrinar o espaço, segundo a aplicação de normas estabelecidas em manuais, planos, instruções normativas, portarias.

Tudo passou a ser supervisionado pelos gestores da unidade de conservação. Tal como as visitas, as viagens, as relações de troca, tudo passou a ser revisitados. As áreas destinadas às atividades agrícolas têm que obedecer as regras estabelecidas por técnicos especialistas, tais como ecólogos, biólogos, geógrafos, botânicos. Passa-se a descartar nas regras locais para o desenvolvimento de prática tradicionais.

As áreas das chamadas “roças” passaram a ser normatizadas pelos gestores da UCs, impondo assim uma série de re-

2000. Art. 7 – inciso 1º: “O objetivo básico das Unidades de Proteção Integral é preservar a natureza (...)”.

17. A pesquisa é sobre o Tambor.



gras, como não derrubar novas áreas de floresta, além do estabelecimento de um tamanho padrão. No primeiro momento restringem-se todas as atividades econômicas, objetivando pressionar as famílias a deixarem a área. Contudo, ao longo dos anos a uma alteração nesta postura. Diante da resistência das famílias em não deixarem a área, passam a permitir algumas atividades econômicas, tais como: a extração de castanha, do cipó titica e ambé açu, como também a produção de farinha para a venda.

A segunda consequência foi a proibição do comércio denominado “regatão” por parte do gestor da UCs. Elidindo assim todas as relações sociais engendradas pelos denominados “regatões”, como as relações de compadrio, era comum um regatão possuir um número razoável de afilhados. Com tal medida, o gestor bloqueou a possibilidade de escoamento da produção agrícola/extrativa das famílias que não possuíam meios para fazê-la. Enfim, impossibilitando também a circulação de mercadorias de primeira necessidade.

A terceira consequência foi que se elidiram uma série de rituais de coesão social, tais como festejos de santos. Como o festejo de São Pedro realizado pelo Sr. Adelino Reis, “dono” e o “juiz da festa”, onde conta que “fazia dentro do Jaú, um grande festejo de São Pedro, aonde vinham pessoas da várias partes, o festejo acabou por causa do IBAMA, que não deixou mais o pessoal entrar” (Seu Adelino Reis, 86 anos, Novo Airão, 21-10-06).

A quarta consequência foi o deslocamento compulsório de dezenas de famílias dos rios Jaú e Unini. Com relação ao rio Jaú, parte das famílias referidas ao povoado do Tambor foram deslocadas neste processo. E que atualmente, encontram-se residindo na periferia da cidade de Novo Airão, em bairros como o Murici, onde mora a Dona Maria Benedita.

Apesar de o PARNA Jaú ter sido criado em 1980, só foi efetivamente implantado, em 1985, com a colocação de postos

de fiscalização na foz do rio Jaú. A partir desse momento tem-se uma presença efetiva dos agentes de fiscalização. Antes controlada pelo IBDF, posteriormente pelo IBAMA, e atualmente pelo Instituto Chico Mendes.

O acesso ao rio Jaú, estava oficialmente “cercado”. E todas as relações sociais externas dos moradores passaram a ser controladas. As visitas podem ou não ser liberadas por meio de autorizações expedidas pelo gestor da UCs. Contudo, a pessoa deve ter um prazo exato para sair, caso contrário, serão tomadas medidas “legais”.

Os agentes sociais passam a se organizar para fazer frente ao Estado, e para estarem encaminhando suas reivindicações. De acordo com Almeida (1994), esses movimentos passam a se organizar forma dos marcos tradicionais, caracterizado pelos sindicatos de trabalhadores rurais. Ao contrário, evidenciam-se neste processo fatores étnicos.

Em 2003, há exatamente vinte e três anos após a criação do PARNA Jaú. Os agentes sociais referidos a denominada “comunidade” do Tambor, passaram a se organizar politicamente. Baseados no processo histórico iniciado pelas famílias do Sr. José Maria e do Sr. Isídio, passaram a reivindicar suas identidades enquanto “remanescentes de quilombo”.

Neste sentido, em junho de 2005 foi fundada a Associação dos Moradores Remanescentes de Quilombo da Comunidade do Tambor. Passando a se autodefinir como “quilombo do Tambor”<sup>18</sup>, ou mesmo, “quilombolas do Tambor”. De acordo com o Sr. Sebatião:

(...) a criação da associação a gente achou que nós deveria lutar pelas nossas terras, por quê? Porque nós achamos

18. O Relatório Técnico de Delimitação e Identificação elaborado apresentado pelo INCRA (SR-15), o mapa ficou intitulado “Quilombo do Tambor”. O referido relatório está assinado pelo antropólogo João Siqueira, funcionário do INCRA. Contudo, foram os agentes sociais que definiram o título do mapa, além de indicarem as áreas consideradas pertencentes a eles.



que nós tínhamos essas terras como perdida, porque se o parque foi criado e nós continuamos morando ali, mas que nós já morávamos é... numa área que já não pertencia a gente, quer dizer morava na casa de alguém, de repente esse alguém poderia precisar dessa casa e dizer: “não, vocês vão ter que desocupar porque eu vou que precisar da casa”. Então agente entendeu que a nossa área onde a gente sobrevivia, a gente sobrevive, a gente entendeu que um dia a gente poderia sair de lá, assim como as outras famílias saíram é... até mesmo sem direito a nada, entendeu? (Seu Sebastião – Presidente da Associação dos Moradores Remanescentes de Quilombo da Comunidade do Tambor – Novo Airão, 27-02-08)

Travou-se, no entanto, uma disputa com o gestor anterior do PARNA Jaú, que dizia se tratar de uma “comunidade ribeirinha”. Chegando este a questionar o procedimento<sup>19</sup> que deu origem a Portaria nº. 11, de 6 de junho de 2006, que certifica conforme Declarações de Auto-reconhecimento, povoado do Tambor, como “comunidade quilombola”.

Quando questionados sobre a importância que teve o reconhecimento da “comunidade” do Tambor, como “quilombo”, o Sr. Sabino se remete quanto ao direito:

A importância é que nós vamos ter direito a nossa terra de novo. Porque já era tudo do IBAMA e ninguém tinha direito a mais nada. Porque o Marcelo falava para nós que nós tínhamos direito na mais nada. Nós estávamos vivendo que nem um bicho lá, que nem escravo. Ele tratava nós assim. Hoje em dia está se reconhecendo que nós vamos ter nosso direito (...). (Seu Sabino [Filho de Dona Maria Benedita e Vice-presidente da Associação dos Moradores Remanescente de Quilombo da Comunidade do Tambor], Novo Airão, 01-07-2008)<sup>20</sup>

19. De acordo com a sentença judicial nº. 471/2007, que condenou em primeira instância, a União Federal e o Instituto Chico Mendes, por danos extrapatrimoniais e patrimoniais causados as famílias moradores e “ex-moradores” do PARNA JAÚ, Novo Airão e Barcelos, Amazonas.

20. Entrevista realizada pelas pesquisadoras Ana Felisa Guerrero Hurtado (Fiocruz) e Tereza Christina Cardoso Menezes (DAN-UFAM), no âmbito da Oficina de Mapas, nos dias 30/06 a 01/07/2007, em Novo Airão.

A categoria “quilombola” está articulada com a “situação histórica precedente”. Na qual podemos identificar as categorias sociais pelas quais os agentes sociais se identificaram ou forma identificados durante o processo histórico. Essas categorias, contudo, foram: “seringueiros”, “castanheiros”, “pretos” e “ribeirinhos”.

Pelos gestores da unidade de conservação foram, sobretudo, identificados enquanto “comunitários” relativo às “comunidades ribeirinhas”. O processo de organização que culminou numa autodefinição de uma identidade étnica. O advento de uma série de categorias sociais, ou identidades coletivas, aludem em algumas formas a atividades econômicas, tais como quebradeiras de coco babaçu, seringueiros, piaçabeiros, castanheiros, dentre outras, como já acentuamos, estas categorias antes de se referirem meramente as atividades profissionais, tornam-se identidades coletivas, objetivadas em movimentos sociais.

Tais categorias passam a significar diretamente identidades coletivas, e a caracterizar “unidades de mobilização”, que converge para uma unidade de autodefinição. Dessa forma a identidade coletiva não é uma constante, já foram seringueiros, já foram pretos, já foram ribeirinhos, e é o processo de luta pela apropriação do espaço e dos recursos naturais que faz com que tendam para uma politização da identidade.

No entanto, tais formas de mobilização, também se constituem em “unidades de mobilização”, aproximados pelo processo de luta. Em uma observação crítica, podemos assim, nos afastar de noções primordialistas e essencialistas de identidade. Afastamos-nos ainda de noções simplistas que se orientam pela fórmula uma cultura = uma identidade, ou seja, “uma totalidade em si mesma” (BARTH, 2005, p. 16).

Os elementos de cultura, ou traços diacríticos, que hora ou outra são utilizados como elementos da identidade, não estão atados a ela como uma camisa de força, são manipulados, podendo ou não



ser objetivado, ou mesmo descartados. A cultura para Barth (2005) é algo distribuído por pessoas, entre pessoas, é resultado de suas experiências, sendo que as pessoas compartilham vários modelos culturais.

A autodefinição de um grupo, a reivindicação de uma identidade étnica, converge para uma territorialidade, que se materializa concretamente. Dessa forma a compreensão que um determinado grupo tem de seu território, resulta de processos sociais dinâmicos, tais como disputas e/ou acordos conciliatórios, entre outros processos diferenciados de territorialização. Dessa forma, poderemos delimitar empiricamente o grupo étnico.

A partir do exposto, podemos nos inspirar em elementos analíticos para examinar a dinâmica social de construção da identidade étnica dos autodefinidos remanescentes de quilombo em Novo Airão, tanto os referidos à Comunidade Quilombola do Tambor, quanto aqueles que se localizam na cidade de Novo Airão. Ou seja, a partir da reconstrução do “mito de origem”, é que os entrevistados narram a chegada à “região” do Sr. Jacintho Luiz de Almeida, do seu sobrinho José Maria dos Santos, e do Sr. Isídio Caetano.

No entanto, essas narrativas “míticas” buscam destacar a participação do Sr. José Maria e do Sr. Isídio, quanto ao “desbravamento” do igarapé Paunini, que ficou posteriormente mais conhecido como Rio dos Pretos. Narram a subida do igarapé Paunini até próximo às cabeceiras, superando todos os obstáculos naturais. Segundo as entrevistas tal feito não foi repetido novamente, senão pelas extravagâncias do Sr. José Maria, que planejando em viajar para Sergipe, considerou por bem levar sua família para um lugar remoto, acima de um marco longínquo conhecido como Repartimento.

Procuramos, contudo, relativizar as informações quanto a construção da “origem” das famílias do Rio dos Pretos. Apesar da filha e descendente do Sr. Isídio referir-se ao seu pai como “vindo de Sergi-

pe”, outras entrevistas narram que seu Isídio teria vindo do município de Santarém, Pará, no Baixo Amazonas. A mobilização em torno da identidade étnica, de acordo com Barth (2000), não está relacionada a fronteiras geográficas, e sim a fronteiras sociais, podendo ser acionados elementos de cultura, como traços diacríticos, rompendo desta forma com o determinismo geográfico.

Não é a origem geográfica que está, pois, em jogo e não podemos aprisionar a identidade nela. A despeito de se constituir num fato e dos agentes sociais a reconhecerem, ela não determina a identidade coletiva destes agentes, porquanto eles próprios não lhe atribuem esta determinação ao se autodefinirem como quilombolas. Em outras palavras, a referência geográfica que descreve a “naturalidade” não é considerada relevante para os entrevistados. Isto não deslegitima a reivindicação dos agentes sociais, quanto aos direitos territoriais e de acesso aos recursos naturais. Observamos que o processo histórico de ocupação da “região” do rio Jaú tem sido acionado pelos entrevistados para fazer frente às intrusões de seus territórios pelo ato governamental que criou o Parque Nacional do Jaú na década de 1980 e pelas medidas administrativas dele decorrentes. Podemos assim nos aproximar das interpretações expostas por O’Dwyer:

A identidade “remanescente de quilombo” de referência jurídica, emerge como resposta atual diante de situações de conflito e confronto com grupos sociais, econômicos e agências governamentais que passam a implementar novas formas de controle político e administrativo sobre o território que ocupam e com os quais estão, em franca oposição (O’DWYER, 2006, p. 54)

De acordo com as entrevistas realizadas durante a segunda etapa de trabalho de campo, em fevereiro de 2008, observamos o reconhecimento da dominialidade legítima, quanto ao território referido aos Quilombolas do Tambor. Isto pode ser verificado inclusive no depoimento do descendente da empresa extrativista da família



Bezerra, sediada em Airão. Segundo narra o Sr. João Bezerra, filho do fundador da empresa extrativista que controlava as relações comerciais no rio Jaú, os topônimos foram renomeados: “(...) o Tambor, onde hoje eles têm esse local que chamam (...) o lugar dos quilombolas”.

A implantação do Parque Nacional do Jaú, em 1985, ocasionou o deslocamento compulsório de parte das famílias da denominada “comunidade” do Tambor para a periferia de Novo Airão. Compreendemos tratar-se de elementos adstritos a “processos de territorialização” (ALMEIDA, 2006), de acordo com Oliveira Filho (1999), ocorridos devido a uma ação autoritária do governo brasileiro.

Observamos que os desdobramentos do processo de deslocamento compulsório resultaram na reelaboração dos “espaços sociais” e na reconfiguração de seus territórios, ocasionando o fenômeno designado por Almeida (2006) como “territorialidades específicas”, referidas, agora, tanto à cidade, quanto ao rio Jaú e ao Rio dos Pretos. De acordo com o Sr. Marcolino, que reside atualmente no bairro de Muruci, quem “vigia para não invadirem” o Rio dos Pretos é o Sr. Jaço, seu irmão, que reside na Comunidade Quilombola do Tambor. Há uma divisão ideal do trabalho de manutenção do território, que orienta práticas e representação dos membros das famílias quilombolas. Elas relativizam o dualismo rural/urbano ao configurar suas territorialidades específicas.

A partir deste trabalho de pesquisa que temos realizado, pode-se inferir que não se tratam de duas metades de uma unidade social, mas sim de uma e apenas uma situação social. Levados a este ponto, Comunidade Quilombola do Tambor e Remanescentes de Quilombo de Novo Airão. Designam associações diferentes, mas expressam uma única identidade coletiva.

Em decorrência da execução de uma política ambiental restritiva, especificamente a que cria o Parque Nacional do Jaú têm-se efeitos pertinentes para configura-

ção de uma identidade étnica. A despeito disto, o Parque Nacional do Jaú foi apresentado como uma área natural, inscrita como Sítio do Patrimônio Mundial Natural da UNESCO, em 1999 (PINHEIRO, 1999), e formalmente aprovada em 2004.

A partir dos trabalhos de Oficinas de Mapas do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia, realizadas em dezembro de 2006, com os denominados ribeirinhos e quilombolas, e em junho de 2007, com os autodefinidos Quilombolas do Jaú, podemos constatar uma configuração territorial que ultrapassa limites municipais<sup>21</sup>, como também os limites definidos pelo Decreto nº. 85.200 que cria o PARNA Jaú, ou ainda, a dicotomia rural/urbano.

No que se refere aos quilombolas, que residem em Novo Airão, suas “territorialidades específicas” tem sido, contudo, ampliadas, agregando as áreas das chamadas “roças”, que se distribuem tanto pelos igarapés que circundam a cidade, quanto no próprio perímetro urbano. Agregam ainda as áreas de extrativismo e os diversos portos de embarque e desembarque da produção agrícola e extrativa. O deslocamento compulsório e o estigma de “atingido” e “afetado” resultaram pelo “alargamento” do que hoje constitui os territórios quilombolas.

Os atos de mobilização e as formas organizativas observadas empiricamente podem ser analisadas segundo as proposições de Barth, ou seja, correspondem a grupos étnicos, porque através dessas organizações organizam-se as próprias diferenças culturais (BARTH, 2005). Segundo este autor, a cultura está sendo constantemente transformada por essas organizações sociais. Em sua dinâmica ela varia de maneira constante. Tais fenômenos é que geram fronteiras sociais e estabelecem limites. Com isso, constatamos que apesar do contínuo fluxo de pessoas nas cidades, os agentes sociais autodefinidos como remanescentes de quilombo, mantêm suas

21. Levantamento cartográfico, tem-se que o Rio dos Pretos é a divisória dos municípios de Barcelos e Novo Airão.





identidades e também as reelaboram cotidianamente.

Constatamos, assim, uma certa dinâmica da pluralidade de autodefinições. Ela converge para a criação de uma situação designada como “unidade de mobilização” (ALMEIDA, 2006), a partir das quais, estas identidades são acionadas e se relacionam com fronteiras definidas. Isso não quer dizer que os agentes sociais estejam mantidos numa camisa de força. Em verdade estas identidades podem ser acionadas ou não. Podem inclusive ser mesmo descartadas. No entanto, elas se referem à garantia da reivindicação de direitos, o que não quer dizer que elas se esgotem somente no conteúdo das reivindicações.

Enfim, as mobilizações dos agentes sociais em torno de identidades étnicas como os remanescentes de quilombo em Novo Airão, convergiram para territórios que se materializam em pontos concretos. Isto é, puderam ser cartografados, delimitando empiricamente as fronteiras do grupo étnico. Estes territórios são resultantes de processos sociais dinâmicos, tais como conflitos, disputas e acordos conciliatórios, antes mesmo da criação do PARNA Jaú. O próprio deslocamento compulsório inscreveu-se nesta dinâmica. Não obstante, o “cercamento” de seus territórios pelos limites do PARNA Jaú, essas normas sociais de estabelecimento de fronteiras continuam valendo e são acionadas interna e externamente.

Em suma, baseados na experiência etnográfica com os agentes sociais auto-definidos como quilombolas, no município de Novo Airão, consideramos que esta discussão não está encerrada. Afinal, analisamos aqui, fenômenos sociais referentes à dinâmica social de construção de identidades étnicas.

### Referências

ACEVEDO MARIN, Rosa Elizabeth e CASTRO, Edna Maria Ramos de. *Negros do Trombetas: guardiões das matas e rios*. Belém: CEJUP/ UFPA-NAEA, 1998.

ACSELRAD, Henri. *Conflitos Ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Fundação Heirich Böll, 2004.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno. “Universalização e localismo: movimentos sociais e crise dos padrões tradicionais de relação política na Amazônia”. In: *Debate*, nº 3. Ano IV. Salvador, CESE, 1994, p. 21-42.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno. “Quilombos: sematologia face a novas identidades. In: *Frechal terras de preto – quilombo reconhecido como reserva extrativista*. São Luís: Projeto Vida de Negro/SMDDH, 1996a, p. 11-19.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno. “Os quilombos e as Novas Etnias”. In: *Quilombos: Identidade Étnica e Territorialidade*. Elaine Cantarino O’dwyer (org.). Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002, p.43-81.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno. *Terras de quilombo, terras indígenas, “babaçuais livres”, “castanhais do povo”, faxinais e fundos de pasto: terras tradicionalmente ocupadas*. Manaus: PPGSCA-UFAM, 2006a.

BARTH, Friedrik. “Os Grupos Étnicos e Suas Fronteiras”. In: *O Guru, O Iniciador e Outras variações Antropológicas*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2000.

BARTH, Friedrik. “Etnicidade e o conceito de cultura”. In: *Antropolítica*, nº. 19, 2º semestre. Niterói: UFF, 2005.

BORGES, Sérgio Henrique et al. *Janelas para a biodiversidade no Parque Nacional do Jaú: uma estratégia para o estudo da biodiversidade na Amazônia*. Manaus: FVA, 2004.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BRASIL. BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL. *Decreto Nº 85.200, de 24 de Setembro de 1980*. Cria no Estado do Amazonas o Parque Nacional do Jaú, Setembro de 1980.

COSTA. D. Frederico. *Carta Pastoral*. Fortaleza-CE: Typ. Minerva, 1909.

FILHO, Henyo Trindade Barretto. *Da Nação ao Planeta através da Natureza: uma abordagem antropológica das unidades de con-*



servação de proteção integral na Amazônia brasileira. São Paulo: Pós-Graduação em Antropologia Social da Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2001. (Tese de Doutorado)

FILHO, Henyo Trindade Barretto. “Da noção ao planeta através da natureza”. *In: Série Antropologia*, 222. Brasília: UNB, 1997.

FUNDAÇÃO VITÓRIA AMAZÔNICA/IBAMA. *Plano de Manejo do Parque Nacional do Jaú / Fundação Vitória Amazônica*. Manaus: FVA/IBAMA, 1998.

FUNDAÇÃO VITÓRIA AMAZÔNICA/IBAMA. *A Gênese de um Plano de Manejo*. Manaus: Fundação Vitória Amazônica, 1998.

GLUCKMAN, Max. “Análise de uma situação social na Zululândia moderna”. *In: Antropologia das sociedades contemporâneas – métodos*. São Paulo: Global, 1987, p. 227-344.

GOVERNO DO AMAZONAS – Secretaria de Cultura. *Documentos da Província do Amazonas: legislação e relatórios, 1852-1889*. Cd-Rom, vol. 1 e vol. 2.

GUSFIELD, Joseph R. *Community – a critical response*. New York: Harper & Row Publisher, 1975.

LEACH, Edmund Ronald. *Sistemas Políticos da Alta Birmânia*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1996.

LEITE, Ilka Boaventura. “Os quilombos no Brasil: questões conceituais e normativas”. *In: Etnográfica*, Vol. IV (2). Lisboa, ISCTE, 2000, p. 333-354.

LEONARD, Victor. *Os Historiadores e os Rios – natureza e ruína na Amazônia Brasileira*. Brasília: Ed. Unb, Paralelo 15, 1999.

O’DWYER, Elaine Cantarino (org.). *Quilombos: Identidade Étnica e Territorialidade*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.

OLIVEIRA Filho, João Pacheco de. “A situação de seringal”. *In: “O nosso governo”: os Ticuna e o regime tutelar*. OLIVEIRA Filho, João Pacheco. São Paulo: Marco Zero; Brasília: MCT/CNPq, 1988, p.60-87.

OLIVEIRA Filho, João Pacheco de. “Uma etnologia dos ‘índios misturados’: situação colonial, territorialização e fluxos culturais”. *In: A viagem da volta: etnicidade, política e reelaboração cultural do Nordeste indígena*. João p. de Oliveira (org.). Rio de Janeiro: Editora Contra Capa Livraria, 1999.

PINHEIRO, Marcos R. *Apresentação do Parque Nacional do Jaú como uma área natural a ser inscrito como Sítio do Patrimônio Mundial da UNESCO*. Manaus: Fundação Vitória Amazônica, Junho de 1999.

REIS, Arthur César Ferreira. *O seringal e o Seringueiro*. 2ª. ed. revisada – Manaus: Editora da Universidade do Amazonas/Governo do Estado do Amazonas, 1977.

SANTOS, Boaventura de S. Bifurcação da justiça. Folha de São Paulo, terça-feira, 10 de junho de 2008, opinião, A3.